

**DESPACHO**

Face à natureza das informações ora juntadas a estes autos, pelo ora Recorrente (ID n. 8957277 e seguintes), determino à Secretaria Judiciária deste Tribunal a atribuição de sigilo à sua tramitação.

Após, em respeito às orientações dos arts. 7º, 9º e 10º, ambos do CPC/15, determino ainda seja o ora Recorrido intimado, para se manifestar acerca do teor da Petição ID n. 8957277 e documentos que a acompanham, no prazo de 05 dias, conforme previsão do § 3º do art. 218, CPC/15.

Por fim, com ou sem manifestação do ora Recorrido, dê-se vista posteriormente à Douta Procuradoria Regional Eleitoral, para conhecimento e manifestação.

Diligencie-se. Intime-se.

Datado e assinado eletronicamente.

DR. LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATOS****ATO Nº 196, 13/05/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Castelo, para permanecer exercendo a jurisdição eleitoral da 3ª Zona Eleitoral - Castelo, a partir de 28.04.2022, pelo prazo bienal.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

**DOCUMENTOS DA DG****PORTARIAS****PORTARIA Nº 99, DE 08/04/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 6107/2011, Processo SEI nº 0001981-94.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Rosiane Marrochi Xavier, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

**PORTARIA Nº 103, DE 12/04/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 18.932/2016, Processo SEI nº 0001971-50.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Luana Faria Fernandes, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA Nº 116, DE 27/04/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 3.458/2015, Processo SEI nº 0002421-90.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Fabrício Pimentel Riva, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA Nº 95, DE 05/04/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 22.762/2016, Processo SEI nº 0000784-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Eduardo Pinto Braga, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA Nº 142, DE 16/05/2022**

PÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200382

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião das Secretarias de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral, que será realizada na Sede do TSE, em Brasília.

Período do evento: De 09/06/2022 até 10/06/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	08/06/2022	11/06/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.	VALOR